



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015/2020 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL, ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ.

O Prefeito Constitucional do município de Zabelê, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei e,

Considerando o disposto na Lei Estadual Nº 5.919 de 29 de abril de 1994, elevando Zabelê à categoria de cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Feriado Municipal no dia 29 de abril de 2020 em virtude de ser esta a data da Emancipação Política do Município de Zabelê, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo de Zabelê-PB, 28 de abril de 2020.

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

Prefeito